DECRETO Nº 462, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"Convoca a 1º Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do turvo e dá outras providencias".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo (1º CMVS), a se realizar dia 21 de junho de 2017, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa d um SUS público de Qualidade" e eixo principal: "Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde".
- **Art. 2°.** A 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou por membro por ele designado.
- **Art. 3°.** A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será composta por ato de Secretária Municipal de Saúde.
- **Art. 4°.** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.
 - **Art.5**°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 29 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração.